PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/18

A estrutura econômica adotada até hoje no Brasil, deixa de lado grande parte da população das decisões econômicas, compreender que todos são responsáveis pela eficiência e desempenho do mercado, de modo que ás decisões econômicas precisam ser tomadas por indivíduos e não somente pelo poder público e instituições.

Sendo que para que os setores socioeconômicos cresçam é necessário desburocratizar a máquina pública de modo que a mesma desfaça a burocracia oficial, principalmente a burocracia fiscal, de modo que a grande quantidade tributos desestimula o mercado, ocasionando a diminuição de novos empreendedores e logo de novos postos de trabalho.

Segundo Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Brasil uma empresa gasta em média 2.600 horas por ano para administrar impostos, quase dez vezes a média dos 189 países pesquisados no estudo Paying taxes 2014, as medidas de desburocratização facilitaram a vida do cidadão e do empresário nos setores de Desenvolvimento Econômico, de modo que o tempo que se utiliza para tal fim poderá ser utilizado para busca de novos mercados, desenvolvimento do negócio é profissionalização.

De modo que há necessidade da criação de um observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos, sendo que o mesmo tem por objetivo a interação e criação de políticas públicas de incentivo ao mercado produtor livre, incentivar e capacitar o pequeno produtor rural, pequeno e médio empreendedor, para que o mesmo tenha o pleno desenvolvimento do seu negócio.

As medidas de desburocratização facilitarão a vida do cidadão e do empresário nos setores de desenvolvimento Econômico, Habitação, Assistência Social, Gestão, Produção e Agricultura Familiar, Segurança Pública e Educação. Desburocratizar o mercado socioeconômico é sem dúvida estabelecer um novo marco na política econômica para o cidadão baiano, de modo que só será possível com a cooperação do governo, sociedade civil e terceiro setor.

O observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos, deverá ser instalado de forma a manter escritórios regionais, respeitando as atividades econômicas nelas desenvolvidas, mantendo acordos de cooperação técnica com os municípios para o pleno desenvolvimento das atividades do observatório.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através das Secretaria Estadual de Administração, criar o observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

IREUDA SILVA